



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 111, de 14 de Julho de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o quanto disposto nos termos dos artigos 92 do Regimento Geral da FAMERP, bem como, o Ofício do Departamento de Ciências Neurológicas, Psiquiatria e Psicologia Médico, que indica o Chefe do citado Departamento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir, na Portaria FAMERP 013, de 15 de Abril de 2025, que designou os Chefes e Vice Chefes dos Departamentos de Ensino da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, o Chefe do Departamento de Ciências Neurológicas e Psiquiatria e Psicologia Médica da FAMERP:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NEUROLÓGICAS E PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA MÉDICA.

Chefe: Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho.

Artigo 2º - O mandato do Chefe, ora designado, será de dois anos, 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2027.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril de 2025.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de Julho de 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP